

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CG SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (LOGOS INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO), a fim de efetuar a inscrição de 07 (sete) servidores, agentes de segurança deste Tribunal, no curso online **“Introdução à Atividade de Inteligência”**, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2021, pelo valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 29/10/2021 16:48:30  
Por: VALCIR MOMBACH

TRE